



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

620/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 596, publicada no DOU nº 205, de 25.10.2006, Seção 2, página 31, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar, a pedido, a partir de 17.10.2006, HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA", leia-se: Exonerar, a pedido, a partir de 16.10.2006, HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

26.10.06